



[Handwritten signature]

PORTARIA N. 5861/2016

Prorroga licença gestante

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais e conforme processo administrativo n. 18617-2015, **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias, a licença gestante da servidora **Tatiana Almeida da Silva**, matrícula n. 4702, cargo efetivo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 16 de fevereiro até 15 de abril de 2016.

Xangri-Lá, 11 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

[Handwritten signature]
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração